



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 10 de junho de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 10 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de escolha para ocupação de funções, edital 03/2020 DG/CDR do Câmpus Caçador conforme anexo.

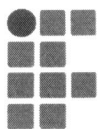
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

Danielle Regina Ullrich

Diretora-Geral Pro-Tempore
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.632, D.O.U de 30/04/2020
SIAPE nº 2044001



EDITAL 03/2020/DG/CDR
RETIFICADO EM 02 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO DE ESCOLHA PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO DO CÂMPUS CAÇADOR

Divulgação do Resultado Final 09/06/2020

Coordenadoria	Inscrito
Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância	Marcelo Silva de Jesus



Danielle Regina Ullrich

Presidente da comissão do processo de escolha para ocupação de função do Câmpus Caçador

Danielle Regina Ullrich
Diretora-Geral Pro-Tempore
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 1.632, D.O.U de 30/04/2020
SIAPE nº 2044001